

Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS COFECI



PORTARIA-COFECI Nº 026/2010

Autoriza a inscrição de pessoas físicas portadoras de Diplomas do Curso Superior de Negócios Imobiliários, ministrado pela FACNOPAR – FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA/PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-

COFECI, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 4° e 16, incisos XVI e XVII, da Lei 6.530, de 12 de maio de 1978, artigo 2° da Resolução-COFECI nº 695/2001;

CONSIDERANDO o atendimento das exigências contidas na Resolução-COFECI nº 695/2001, e a consequente regularidade do Curso Superior de Negócios Imobiliários ministrado pela FACNOPAR – FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA/PR;

RESOLVE:

Art. 1º - Os **Diplomas** do Curso Superior de Negócios Imobiliários ministrado pela **FACNOPAR – FACULDADE DO NORTE NOVO DE APUCARANA**, com sede na cidade de Apucarana/PR, poderão ser aceitos normalmente para instruir pedidos de inscrição de pessoas físicas nos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (CRECIs).

Art. 2º - A presente Portaria poderá ter seus efeitos suspensos a qualquer tempo, para fins de investigação, caso se apresentem indícios de irregularidade na realização do Curso ou do estágio curricular obrigatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, cumpra-se.

Brasília (DF), 16 de março de 2010.

ORIGINAL ASSINADO
JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente